



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO


Presidente



PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o dia 15 de Junho como o DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Belém Institui e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1 – Fica Instituído o dia 15 de junho como o dia Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, a ser objeto de eventos e congregações de entidades e personalidades representativas dos idosos e idosas da Cidade de Belém.

Parágrafo Único - Sendo o Dia Municipal o mesmo dia do Dia Mundial, a Administração Municipal está autorizada a incluir em seu calendário de eventos, dentro das possibilidades, os eventos em nível nacional e estadual que acontecerem visando tratar das reivindicações e visibilidade das lutas dos idosos em Belém.

Artigo 2º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 07 de fevereiro de 2017.


Vereadora MARINOR BRITO
Líder do PSOL



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

JUSTIFICATIVA

Sr, Presidente.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Amigas idosas e amigos idosos de Belém

O Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, criada pela Organização das Nações Unidas é o dia 15 de junho. Sem dúvida, esta questão é relevante e requer que tenhamos a atenção devida, seja como cidadãos e cidadãs comuns, seja como detentor de mandato eletivo, sobretudo quando na condição de gestor.

A sociedade brasileira, até 2030, deve igualar o número de idosos ao número de crianças e jovens. Dar atenção a essa realidade é mais do que constatar esse crescimento, é investir em educação e consolidação de direitos a essa população que supera os sessenta anos.

Posso falar de muitas conquistas ao logo dessas décadas, inclusive a publicação do Estatuto do Idoso em 2003. Porém, muita luta ainda precisa ser travada. Felizmente em Belém, temos como uma de suas históricas baluartes a Professora Terezinha Torres, uma mulher de coragem que está sempre engajada na conquista de direitos. Por força dessas lutas, fizemos aprovar neste Poder uma legislação que trata das calçadas e passeios públicos, por exemplo. Também, tratei da atenção ao direito de mobilidade dos idosos, apresentando o Projeto denominado "Portas Abertas", que assegura aos idosos e idosas o direito de ir e vir.

É importante lembrar que na gestão do ex-prefeito Edmilson Rodrigues fora criada a Casa do Idoso, para atender demandas da população e dar atenção especial aqueles e aquelas que ao longo de anos ajudaram a construir nossa Cidade. Para a ONU, essa data é para refletir sobre a necessidade de políticas públicas para os idosos, uma questão que deve ser tratada no campo dos direitos humanos, capaz de permitir a essa faixa da população condições para que vivam com dignidade, desempenhando atividades quando ainda necessárias e possíveis de serem desempenhadas, ou sendo-lhe assegurado os direitos plenos, que incluem atenção à saúde, assistência, respeito ao direito de ir e vir, enfim, todas as condições para que os idosos possam ter vida plena, autônoma e, se necessário, atenção e acolhimento com o respeito merecem.

Lamentavelmente, ainda não podemos dizer que temos o respeito pleno aos idosos brasileiros. Claro que não! São ainda comuns as cenas de maus tratos, exploração e uso indevido da pessoa idosa, em clara prova de que não conseguimos até aqui desenvolver uma cultura de respeito aqueles que ultrapassaram os sessenta anos. Até mesmo as políticas públicas que poderiam ajudar a dar condição aos mais velhos, aos aposentados, tem sido danosa aos interesses dessa faixa da população. A reforma previdenciária é o exemplo de ação pública contrária aos idosos. Além de ter que pagar a previdência, os aposentados tem visto o poder aquisitivo reduzir, tudo por falta de uma política que assegure a recomposição real dos salários de quem conseguiu trabalhar mais de 35 anos e precisaria ter a segurança garantida quando idoso. Aliás, direito que está comprometido aos futuros idosos, infelizmente por interesses privados que tentam dar aos chamados "fundos de aposentadoria privada" o poder de ampliar a arrecadação através de promessas de "aposentadoria privada" aos trabalhadores brasileiros.

É fato, Senhoras e Senhores, que este não é o objeto de nossa proposição. Quero dizer, porém, que ao apresentar o presente Projeto de Lei criando o "Dia Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa", nosso objetivo é somar na luta contra os crimes praticados



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

em relação aos idosos e idosas, além de assegurar que neste dia, o mesmo dia Mundial de combate a Violência, seja um dia de debates sobre os direito da pessoa idosa em Belém, um dia em que possamos fazer conferências de conquistas e pautas de reivindicações que apontem para nova e importantes conquistas. Por isso, Sr. Presidente, aguardarei que este Poder faça as contribuições que achar necessárias e que possamos assegurar o dia 15 de junho como um dia importante para darmos visibilidade aos idosos e idosas de nossa Belém.

Marinor Brito
VEREADORA MARINOR BRITO
PSOL/CMB